



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1379/GR/UFGS/2017**

**PORTARIA Nº 1297/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1192/GR/UFGS/2016, de 16 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais dos Campi:~~

- ~~I – Cristian Mucha, Siape 1907081 (Campus Cerro Largo);~~
- ~~II – Roberto Sachet, siape 2124409 (Campus Laranjeiras do Sul);~~
- ~~III – Odair Schmidt, Siape 1793191 (Campus Realeza);~~
- ~~IV – Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760 (Campus Realeza);~~
- ~~V – Rodrigo Padilha dos Santos, Siape 1955361 (Campus Erechim);~~
- ~~VI – Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174 (Campus Erechim);~~
- ~~VII – Diego de Souza Boeno, Siape 2139439 (Campus Chapecó);~~
- ~~VIII – Alice Nascimento Pereira, Siape 1767470 (Campus Chapecó);~~
- ~~IX – Sandro de Moura, Siape 1792391 (Campus Chapecó);~~
- ~~X – Bianca Eloize Moro, Siape 3238860 (Campus Passo Fundo);~~
- ~~XI – Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084 (Campus Passo Fundo).”~~

~~Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 0782/GR/UFGS/2017, de 27 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 01 de novembro de 2017.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~